PORTARIA Nº. 014/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Guariba Comissão Patrimonial que terá as seguintes atribuições:

I - realização de avalição e depreciação de bens permanentes do Poder Legislativo, e

II - verificação de bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção para a realização de baixa contábil.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Membro: Luciano José Nanzer

II – Membro: Patrícia Neves da Costa Marcondes

III – Membro: Vagner Rodrigues Soares

Parágrafo Único: - As funções dos membros da Comissão a que se refere este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 05 de Junho de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria